TRANSCRITO
Livro Próprio N.º -
Pág. 840.
Em. 16-05-95
FUNCIONÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 613 DE 16 DE MAIO DE 1995.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar-se VICENTE DOS SANTOS à Travessa Newton de Oliveira, no bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes/RJ., em 16 de MAIO de 1995.

RICARDO RAMALHO MELLO
-Prefeito Municipal -